



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré:

FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO DOCENTE TITULAR 116****

Art. 2º DESTITUIR, a pedido, os servidores abaixo relacionados do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré:

LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO DOCENTE TITULAR 293****

Art. 3º RECOMPOR o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do Câmpus Avaré, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ / MATRÍCULA
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
ANDRÉ LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	294****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	116****
MARIANA CAMARGO SCHMIDT	DOCENTE	TITULAR	202****

Art. 4º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º REVOGAR a Portaria Nº AVR.0013/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, bem como suas alterações: PORTARIA Nº AVR.0047/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0090/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0116/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 e PORTARIA Nº AVR.0065/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastião Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 08/02/2022 15:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293595

Código de Autenticação: da2398e4cb

